

testemunhas.

Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19 horas ocorreu no Gabinete do Prefeito a transmissão de Cargo do Prefeito Gardel Machado de Araújo ao Vice-Prefeito Gilmar Ferreira de Lemos para que o prefeito possa realizar via a Brasília, DF nos dias, 27, 28, 29 e 30 do corrente mês, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta do mês de março.

Prefeito - Gardel Machado de Araújo

Vice-Prefeito - Gilmar Ferreira de Lemos

Teste manha - Celso A. Machado de Liva

Teste manha - Maria de Fátima da Silva

Em tempo digo ano de dois mil e vinte e três.

Aos trinta e um dias do mês de março ano de dois mil e vinte e três, às 8

horas ocorreu a transmissão do cargo do vice-prefeito Gilmar Ferreira de Lemos para o Prefeito Gardel Machado de Araújo que retornou da viagem de Brasília, DF

Prefeito - Gardel Machado de Araújo

Vice-Prefeito - Gilmar Ferreira de Lemos

Testemunhas - Rildo Souza do Nascimento

Testemunhas - Maria de Fátima da Silva

1
Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas, ocorreu no gabinete do Prefeito a transmissão de cargo do Prefeito Gardel Machado de Araújo ao Vice-Prefeito Gilmar Ferreira de Lemos para que o Prefeito possa realizar viagem a Brasília-DF, nos dias 20, 21, 22 e 23 do corrente mês, vinte, vinte e um, vinte e dois e vinte e três do mês de junho de dois mil e vinte e três, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, fica este ato devidamente registrado e assinado pelas partes interessadas, o presente termo de transmissão de cargo.

TAVARES/RS, 19 de junho de 2023.

Prefeito Municipal - Gardel Machado de Araújo
Vice Prefeito Municipal - Gilmar Ferreira de Lemos
Testemunha - Milton Souza do Nascimento
Testemunha - Maria de Fátima da Silva

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas ocorreu no gabinete do Prefeito a transmissão do cargo do vice-prefeito Gilmar Ferreira de Lemos, para o Prefeito Gardel Machado de Araújo que retornou da viagem de Brasília, DF. em conformidade com a Lei Orgânica do município, fica este ato devidamente registrado e assinado pelas partes interessadas o presente termo de transmissão de cargo.

Prefeito - Gardel Machado de Araújo.

2
ca
rado
mo

10

ques

le
vinte
e a
del
re.

a
em

note
grã-
tevi.

123

to

as

24

testemunha - Jefferson A. Machado de Paula.
testemunha - Nilco Souza do Nascimento.

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 17 horas, ocorreu no gabinete do Prefeito Gardel Machado de Araújo a transmissão de cargo do Prefeito Gardel Machado de Araújo para o Vice Prefeito Gilmar Ferreira de Lemos para que o Prefeito Gardel Machado de Araújo, possa gozar de 12 (Doze) dias de férias a partir de 01 de agosto do corrente ano, até 12 de agosto, ficando neste período como responsável o vice Prefeito Gilmar Ferreira de Lemos, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, fica este ato devidamente registrada e assinado pelas partes interessadas, o presente termo de transmissão de cargo.

Prefeito Municipal - Gardel Machado de Araújo

Vice Prefeito Municipal - Gilmar Ferreira de Lemos.

Testemunha - Nilco Souza do Nascimento

Testemunha - Jefferson A. Machado de Paula.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas, ocorreu no gabinete do Prefeito em tempo dito (14 quatorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 8 horas, ocorreu no gabinete do Prefeito a transmissão de cargo do vice Prefeito Gilmar Ferreira de Lemos para o Prefeito Gardel Machado de Araújo que reformou de suas férias, em conformi

idade com a Lei Orgânica Municipal, fica este ato devidamente registrado e assinado pelas partes interessadas, o presente termo de transmissão de cargo.

Prefeito Municipal - Gardel Machado de Araújo

Vice-Prefeito - Gilmar Ferreira de Sousa

Testemunha - Jefferson S. Machado de Lima

Testemunha - ~~Rafael~~ Elis Regina Gomes Rodrigues

AOS 24 (vinte e Quatro) dias do mês de Novembro do ano de 2023, (Dois mil e vinte e três) às 17 horas, ocorreu no gabinete a transmissão de cargo do Prefeito Gardel Machado de Araújo para o Vice-Prefeito Gilmar Ferreira de Sousa para que o prefeito possa realizar viagem a Brasília - DF, nos dias 27, 28, 29, 30 do corrente mês, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta em conformidade com a Lei Orgânica do Município, fica este ato devidamente registrado e assinado pelas partes interessadas, o presente termo de transmissão de cargo.

Prefeito - Gardel Machado de Araújo, 24 de Novembro de 2023

Vice-Prefeito - Gilmar Ferreira de Sousa

Testemunha - Jefferson Machado de Lima

Testemunha - Nélia de Fátima da Silva

AOS 01 (Primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 8 horas ocorreu no gabinete do Prefeito a transmissão do cargo do Vice-Prefeito Gilmar Ferreira de Sousa para o prefeito Gardel

Machado de Araujo que retornou da
viagem a Brasilia, DF, em conforma-
dade com a Lei Organica do Munici-
picio este ato de viduente, registrado
assinado pelas partes interessadas.

Prefeito -

Vice Prefeito - Gilmar Ferreira de Lemos.

Testemunha - Gerson M. de Lira.

Testemunha - Maria de Fatima da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. 103/2023-G.P

Tavares/RS, 13 de abril de 2023.

A Sua Excelência Senhor,
Ezequiel Colares
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Tavares/RS

Protocolo
8160/2023

• Protocolado em **13/04/2023**

AS

Secretário

ASSUNTO: Solicitação de férias.


CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS	
Recebido em	13/04/2023
Expedido em	____/____/____
Nº	_____

Exmo. Senhor Presidente;

Ao cumprimentá-lo mui cordialmente, vimos pelo presente solicitar licença desta Casa Legislativa, conforme Art. 82, item II, da Lei Orgânica Municipal, para que o Prefeito Gardel Machado de Araújo possa gozar de 18 (dezoito) dias de férias a partir de 17/04 do corrente ano, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, ficando neste período como responsável o Vice Prefeito Gilmar Ferreira de Lemos.

Certo de sua especial atenção e sensibilidade neste pleito, desde já agradecemos, manifestando votos de consideração e elevada estima.

Cordialmente,


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal